

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
DECRETO Nº 145/2024	1

GABINETE

DECRETO Nº 145/2024

QUE DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS EM HOMENAGEM PÓSTUMA A MARIA ELOI DE SOUSA BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, de acordo com suas atribuições legais que lhe confere o Art. 55, inciso III da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Poção de Pedras, por três dias, em homenagem Póstuma ao falecimento da senhora Maria Eloi de Sousa Barros, comumente chamada (Dona Moça), ocorrido na madrugada do dia 19 de agosto de 2024; esposa do nosso saudoso Rafael Barros e mãe de Dr. Cristóvão Barros, ambos ex-prefeitos de Poção de Pedras. Dona Moça, foi uma ilustre filha de nossa terra, esposa, mãe e professora dedicada, que deixa um legado de amizade e préstimos. Ela nos presenteou com filhos e uma geração de amigos atenciosos e prestativos com nossa gente. Dona Moça, descanse em paz

Art. 2º - Publique-se, divulgue, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poção de Pedras, Estado do Maranhão, aos 19 de agosto de 2024.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d69c07dabc50863fad0011effcab8bc13a31366

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO

POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: diario@pocaodepedras.ma.gov.br

Telefone: (99)98285-83

-
-

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 19/08/2024 16:23:24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d69c07dabc50863fad0011effcab8bc13a31366

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

